



3/-23
7

PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Conferência de Representantes das Bancadas Parlamentares

PROJETO DE DELIBERAÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 3/VI(1ª)

CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES ESPECIALIZADAS PERMANENTES

No início de cada Legislatura, o Plenário do Parlamento Nacional, sob proposta da Mesa, ouvida a Conferência, delibera a constituição das comissões especializadas permanentes. Esta deliberação determina a designação da cada comissão, o número de comissões constituídas e as respetivas competências.

De igual modo, fixa o número de Deputados de cada comissão especializada permanente e a sua distribuição pelas diferentes bancadas parlamentares.

Assim, o Parlamento Nacional delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 30.º do Regimento do Parlamento Nacional, o seguinte:

1. São constituídas sete comissões especializadas permanentes, com a seguinte denominação e composição:
 - **Comissão A:** Comissão de Assuntos Constitucionais e Justiça – 11 membros;
 - **Comissão B:** Comissão de Negócios Estrangeiros, Defesa e Segurança – 9 membros;
 - **Comissão C:** Comissão de Finanças Públicas – 11 membros;
 - **Comissão D:** Comissão de Economia e Desenvolvimento – 9 membros;
 - **Comissão E:** Comissão de Infraestruturas – 9 membros;
 - **Comissão F:** Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género – 8 membros;
 - **Comissão G** – Comissão de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania – 7 membros.
2. As áreas de competência específica de cada Comissão, no âmbito das quais exercem as competências consagradas regimentalmente, constam do Anexo I à presente deliberação, da qual faz parte integrante.
3. O número de Deputados de cada comissão e a sua distribuição pelas bancadas parlamentares constam do Anexo II à presente deliberação, da qual faz parte integrante.

Parlamento Nacional, 3 de julho de 2023

O Presidente do Parlamento Nacional,

Maria Fernanda Lay



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Conferência de Representantes das Bancadas Parlamentares

ANEXO I

Áreas de competência específica de cada comissão

Comissão A Comissão de Assuntos Constitucionais e Justiça	Assuntos Constitucionais Justiça Direitos, liberdades e garantias Sistema eleitoral e partidos políticos Administração Pública Descentralização administrativa e poder local Anticorrupção Mandato parlamentar Imunidades, Incompatibilidades, impedimentos e conflitos de interesses
Comissão B Comissão de Negócios Estrangeiros, Defesa e Segurança	Cooperação internacional Defesa Nacional Segurança pública Proteção Civil Fronteiras terrestres e marítimas Organizações Internacionais Integração regional e assuntos ASEAN Tratados e Acordos Internacionais Comunidades Timorenses residentes no estrangeiro
Comissão C Comissão de Finanças Públicas	Orçamento Geral do Estado Execução Orçamental Conta Geral do Estado Sistema financeiro, fiscal, bancário e segurador Política fiscal Receitas petrolíferas e receitas não petrolíferas Fiscalização da atividade financeira do Estado Acompanhamento da dívida pública Contratação Pública (Aprovisionamento)
Comissão D Comissão de Economia e Desenvolvimento	Investimento privado Recursos minerais Desenvolvimento Rural Ambiente Agricultura, Pecuária, Pescas e Florestas Atividade industrial Comércio



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Conferência de Representantes das Bancadas Parlamentares

	Turismo Cooperativas Segurança Alimentar Defesa do consumidor Trabalho, emprego e Formação Profissional Alterações climáticas Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
Comissão E Comissão de Infraestruturas	Obras públicas Água Energia Saneamento e resíduos sólidos urbanos Transportes Segurança rodoviária Ordenamento do Território Urbanismo Habitação Comunicações Tecnologias de Informação
Comissão F Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género	Saúde Segurança social Crianças Terceira idade Cidadãos portadores de deficiência Combatentes da luta pela libertação nacional Igualdade de género Inclusão e não discriminação
Comissão G Comissão de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania	Educação Juventude Formação cívica Cultura, património, arte Desporto Comunicação Social



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Conferência de Representantes das Bancadas Parlamentares

ANEXO II

Número de Deputados de cada comissão e respetiva distribuição pelas bancadas parlamentares

Comissão	Número de Deputados	Distribuição pelas Bancadas Parlamentares
Comissão A – Comissão de Assuntos Constitucionais e Justiça	11 membros	CNRT - 5 FRETILIN - 3 PD - 1 KHUNTO – 1 PLP – 1
Comissão B – Comissão de Negócios Estrangeiros, Defesa e Segurança	8 membros	CNRT - 4 FRETILIN - 3 PD - 1
Comissão C – Comissão de Finanças Públicas	11 membros	CNRT - 5 FRETILIN - 3 PD - 1 KHUNTO – 1 PLP – 1
Comissão D – Comissão de Economia e Desenvolvimento	11 membros	CNRT - 5 FRETILIN - 3 PD - 1 KHUNTO – 1 PLP – 1
Comissão E – Comissão de Infraestruturas	9 membros	CNRT - 4 FRETILIN - 3 PD - 1 KHUNTO – 1
Comissão F – Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género	7 membros	CNRT - 3 FRETILIN - 2 PD - 1 PLP – 1
Comissão G – Comissão de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania	7 membros	CNRT - 4 FRETILIN - 2 KHUNTO – 1